



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 03/12/2024 - 10:00

2º Leilão: 10/12/2024 - 10:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5001749-77-2011-8-21-0015

(GRAVATAÍ/RS) Uma casa sobre um terreno de 300,00m², no Bairro São Luiz –

(01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 06 da quadra C, com a área superficial de 300,00m², situado no loteamento denominado SAN DIEGO, distrito de Barnabé, neste município, medindo ao norte, 10,00m de frente à rua 2, lado ímpar, igual largura nos fundos, do sul, divisa com o lote 16, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se de um lado, ao leste, com o lote 07 e de outro lado, ao oeste, com o lote 05, distante 52,00m da esquina com a Rua Minas Gerais, lotes confinantes que são ou foram de José da Silva Fernandes. Quarteirão: Ruas 2, 3, Minas Gerais e terras de Santino Pianezola. Tudo conforme matrícula nº 30.835, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. CONSTRUÇÃO: De acordo com a averbação (Av-06), sobre o terreno matriculado foi edificado um prédio residencial misto, com a área de 98,90m², o qual tomou o nº 57 da rua “2”, com planta aprovada em 22.01.2003 em nome de Dalvina Duarte de Souza.

PREJUDICADO

AValiação: R\$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 75.000,00 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R\$ 250,00

Observações: Neste 01º leilão (03/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. De acordo com o artigo 23, § 2º da Lei 6.830/1980, cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital, a saber: diligência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + remoção (caso houver) + diários do bem a ser alienado (caso houver).

LOTE-002

Processo: 5038025-71-2019-8-21-0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Um terreno de 339,00m², c/ um prédio de aprox. 760,00m², no Bairro Passo D'Areia –

(01) Um imóvel, o qual está descrito na matrícula como sendo a casa sob os números 33 e 35 da Rua General Pedro Bittencourt e o respectivo terreno, constituído do antigo lote 09 da quadra 21, medindo 11,30m de frente, à rua General Pedro Bittencourt, por 30,00m de extensão, da frente ao fundo, por ambos os lados; tendo no fundo, a mesma largura da frente, onde entesta com imóvel de Júlio Mottin e outros; dividindo-se, por um lado, com o imóvel de Antônio Poletti, e pelo outro lado, com dito de Manoel Francisco Tavares Filho, distanciado 32,00m da Avenida João Wellig, lado ímpar. Tudo de acordo, a matrícula nº 65.049 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS. DAS BENFEITORIAS: De acordo com o perito avaliador, na vistoria realizada “in loco” constatou-se que sobre o referido lote há (01) UM PRÉDIO, NÃO AVERBADO, o qual recebe numeração 33 pela Rua General Pedro Bittencourt, no Bairro Passo d'Areia, Porto Alegre/RS. Trata-se de (01) UMA EDIFICAÇÃO DE 4 PAVIMENTOS distribuídos em subsolo, térreo e dois pavimentos. Apresenta estrutura convencional (concreto armado e alvenaria), telhas de fibrocimento, fachadas revestidas com reboco/pintura, sem esquadrias. Atualmente o prédio está inabitado, sem condições de habitabilidade. De acordo com a área estimada no local, a CONSTRUÇÃO APRESENTA 760,00m². Apresenta padrão construtivo normal, estado de conservação necessitando de reparos simples e importantes; e idade aparente de 35 anos. **AValiação DO TERRENO:** R\$ 1.045.000,00. **AValiação DAS BENFEITORIAS:** R\$ 323.000,00 **ARREMATADO**

AValiação: R\$ 1.368.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 684.000,00

Observações: Neste 02º leilão (10/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 1.368.000,00 na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma, a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. **HIPOTECA:** Sobre o imóvel, consta uma hipoteca gravada em favor do credor, Posto Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., assim como em favor de Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.

LOTE-003

Processo: 5007345-84-2011-8-21-0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apartamento 403, c/ 72,54m², do Edifício São Francisco, no Bairro Partenon

(01) um terreno medindo 10m12 de frente, ao oeste, à Rua São Francisco, por 33m00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se ao norte, com a Rua Veador Porto, para a qual faz frente e forma esquina, e ao sul, com propriedade de José Pereira Pozzi, entestando nos fundos, ao leste, na largura de 10m00, com imóvel de Carlos Lubisco e Cia. Sobre o dito terreno existe o Edifício São Francisco, nº 645, da Rua Veador Porto, do qual faz parte o apartamento nº 403, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, com 100mq159795 de área real total, 72mq543700 de área real privativa e 27mq516095 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,12558119 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, de esquina, com frente para ruas São Francisco e Veador Porto. Tudo conforme matrícula nº 17.487, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 2ª Zona comarca de Porto Alegre/RS. **ARREMATADO**

AValiação: R\$ 300.517,47 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 180.350,00

Observações: Neste 02º leilão (10/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 60% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 180.350,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. Sobre o imóvel, averbação R.10, há uma HIPOTECA GRAVADA em favor de FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CENTRUS. CNPJ: 00.580.571/0001-42.

LOTE-004	Processo:5002284-04-2018.8.21.0001
(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa em Porto Alegre/RS – Bairro Cristo Redentor – (01) Uma casa sob nº 407 da Rua Doutor Fernando Abbott, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 12,00m de frente, ao sul, à dita rua, por 37,75m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao leste, e pelo outro lado, em uma linha quebrada com três segmentos: o primeiro partindo da divisa da frente em direção aos fundos, em sentido sul-norte, mede 20,00m formando aí um ângulo e segue por uma linha de 2,15m no sentido de estreitar o terreno, no rumo oeste-leste, seguindo daí, novamente em direção aos fundos, novamente no rumo sul-norte, por uma linha de 18,00m dividindo-se por esses dois lados, com propriedade que são ou foram de Victor Rodrigues, entestando nos fundos, ao norte, na largura de 8,00m com propriedade que é ou foi de Rosendo Sarmento- Bairro- Cristo Redentor. Quarteirão: 16. Tudo conforme transcrição nº 28.949 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Obs: inscrição municipal nº 988857- SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 515.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 360.500,00 Observações: Neste 01º leilão (03/12/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 70% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 515.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-005	Processo:5009513-20-2015.8.21.0001
(PORTO ALEGRE/RS) O apto 607 do Edifício Bosque Rio Branco, c/ 133,52m², no Bairro Rio Branco – A fração ideal de 0,007260 do terreno com área de 7.002.76mq, medindo 90,85m de frente à Rua Dona Leonor, lado par, por 73,54m de extensão no alinhamento da rua Professor Álvaro Alvim, com a rua forma esquina, entestando nos fundos, ao oeste, com imóveis que são ou foram de Manoel Gonçalves Carneiro e Manoel Gomes Carneiro, por cinco segmentos de rets, o primeiro partindo do alinhamento da rua Professor Álvaro Alvim segue no rumo sul-norte por 27,83m, o segundo tomou o rumo oeste-leste por 0,59m, o terceiro retoma o rumo sul-norte por 48,07m o quarto seguem no rumo leste-oeste por 0,69m e o quinto retoma o rumo sul-norte por 19,75m, dividindo-se por um lado ao norte, 77,56m onde divide com imóvel da Sociedade Crítativa e Literária São Francisco de Assis “Zona Central”. – Bairro Rio Branco, Quarteirão: Ruas Cabral, Dona Leonar, Professor Alvaro Alvim e Paulino Teixeira. Dita fração ideal corresponderá no EDIFÍCIO RESIDENCIAL BOSQUE RIO BRANCO, TORRE II, a ser construído, ao APARTAMENTO Nº 607. Tudo conforme matrícula nº 168.225, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto alegre/RS. Conforme AV. 2/168.225: CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO, conforme requerimento de 22.10.2007, instruído com carta de habitação de 27.09.2007, certidão conjunta da Receita Federal e GND e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta capital; arquivadas neste Registro (R. 1 e AV 5/161.715), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o EDIFÍCIO BOSQUE RIO BRANCO, que recebeu o nº 194 da rua Dona Leonor, Torre II localizada na frente do terreno de quem postado na rua Dona Leonor olhar de frente para o empreendimento, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o Apartamento nº 607, localizado no 6º pavimento, de frente em relação a rua Dona Leonor, do lado esquerdo do edifício, com área real privativa de 133,52mq, área real de uso comum de divisão proporcional de 95,56mq, perfazendo a área real global de 229,08mq, correspondendo lhe a fração ideal equivalente a 0,007260 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. PREJUDICADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 270.000,00 Observações: Neste 01º leilão (03/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 270.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-006	Processo:5010622-64-2018.8.21.0001
(PORTO ALEGRE/RS) O apto 101 do Edifício Amazonas, c/ 41,60m², no Bairro Centro Histórico – O apartamento nº 101 do Edifício Amazonas, à Rua General Andrade Neves, nº 159, localizado no 11º pavimento ou 10º andar, na fechada da Rua General Andrade Neves, à direita de quem sobe a escadaria; e entra no hall de distribuição, dividindo-se ao norte, onde tem duas janelas, com a Rua Andrade Neves, ao Leste, onde tem a porta que lhe dá acesso, com o apartamento de nº 102 e hall de distribuição, ao sul, onde tem uma janela, com o poço dos elevadores, e uma área central interna, e ao oeste com o Edifício Itapuru. A apresenta uma área construída de 51,50m², sendo 41,60m² de área útil, correspondendo lhe a fração ideal equivalente a 51,51/3715 avos das dependências e coisas inalienáveis e indivisíveis de uso comum e fim proveitoso do edifício bem como no terreno sobre o qual está construído, que mede 10,74m de frente ao norte, à Rua General Andrade Neves, entestando nos fundos, ao sul, onde tem largura de 9,03m com o imóvel de Vicente Rodrigues e outros, limitando-se ao Leste, numa extensão de 40,00m com imóvel do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do sul, e a oeste, numa extensão de 40,60m com imóvel que é ou foi de Ernestina da Fontoura Barros. Este terreno tem uma largura de 5,35m a extensão de frente ao fundo de 40,00m e no restante a extensão de 40,60m. Tudo conforme matrícula nº 32.320, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 70.000,00 Observações: Neste 01º leilão (03/12/2024), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 140.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial. PENHORA ANTERIOR GRAVADA: 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, processo Nº 5039906-83.2019.8.21.0001.	

LOTE-007	Processo:5007204-71-2021.8.21.0015
(SÃO LEOPOLDO/RS) A unidade 09 do Cond. Residencial Las Rocas, c/ 189,90m², no Bairro Morro do Espelho – A UNIDADE 09, com entrada pela Avenida John Kennedy, sendo que o acesso interno é pela Rua A do Condomínio, sendo a oitava casa à direita da Rua A, na direção sul ao norte, de quem olha o condomínio de frente, com a área real privativa de 189,90000m², área real de uso comum de 5,32000m², totalizando a área real total de 195,22000m², correspondendo lhe a fração ideal de 0,01944 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, conforme averbação Av.03, cuja descrição originária remete-se a FRAÇÃO IDEAL DE 0,01944, correspondente a 263,26000m², de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade; no Bairro Morro do Espelho, composta do lote s/nº da quadra 586 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas Avenidas John Kennedy, Mauá, Wilhelm Rotermund e Rua Dietrich Hilbk, na zona fiscal 11, setor fiscal C, com área superficial de 13.542,00m², medindo cento e quatro metros (104,00m) ao sul, no alinhamento da Avenida John Kennedy; lado par da numeração dos prédios; cento e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (128,50m) a leste, na divisa com imóvel de Condomínio Residencial Parque das Palmeiras; cento e quatro metros e vinte e cinco centímetros (104,25m) a noroeste, na divisa com imóvel de A.G.J.K. Administradora de Bens Ltda.; e cento e treze metros e cinquenta centímetros (113,50m) a oeste, na divisa com propriedade de A.J. Duarte & Cia. Ltda., distando esta última faoe 185,00m da esquina da Avenida Mauá. Sobre a referida área existem edificadoss DOIS PAVILHÕES ADMINISTRATIVOS, um pavilhão próprio para refeitório e um pavilhão industrial em alvenaria, sob nº 244 da Avenida John Kennedy, com área total construída de 2.923,95m² e mais UM PRÉDIO INDUSTRIAL DE ALVENARIA, sob nº 258 da Avenida John Kennedy, com área de 384,00m². FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá a UNIDADE 09 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAS ROCAS, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R 2/108.846, pelo regime de Empreitada, com entrada pela Avenida John Kennedy, sendo que o acesso interno é pela Rua A do Condomínio, sendo a nona casa à direita da Rua A, na direção sul ao norte, de quem olha o condomínio de frente, com a área real privativa de 189,90000m, área real de uso comum de 5,32000m, totalizando a área real total de 195,22000m², correspondendo lhe a fração ideal de 0,01944 no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio. Tudo conforme matrícula nº 108.847, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de São Leopoldo/RS. OBSERVAÇÃO: Conforme o Oficial de Justiça, o imóvel apresenta-se em fase final de acabamento, encontrando-se ao menos o contrapiso da sala e o piso da escada ainda em cimento cru. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 1.400.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 700.000,00 Observações: Neste 01º leilão (03/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 1.400.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	

LOTE-008

Processo: 5000063-36-2008.8.21.0086

(CACHOEIRINHA/RS) O box de estacionamento nº 07, na Rua Francisco Martins, 74, Bairro Vila Eunice

UM BOX DE ESTACIONAMENTO Nº 07, correspondente a fração ideal de 0,0033, do todo maior, cuja descrição é (01) um terreno urbano, sem benfeitorias, construído pelo lote nº 00 da quadra nº 11, situado no PARQUE RESIDENCIAL DONA EUNICE, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Francisco Martins, Dr. Décio Martins Costa, Eulina Silveira Martins e Av. Cel João Batista Soares da Silveira e Souza, com a área superficial de 305,00m², distante 41,45m da esquina formada com a Av. Cel João Batista Soares da Silveira e Souza, medindo 11,00m de frente à Rua Francisco Martins, lado par, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 21, por 35,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo-se por um lado, com o lote nº 07, e, pelo outro lado, dividindo-se com o lote nº 09, sendo os lotes confrontantes de propriedade que são ou foram do Parque Residencial Dona Eunice Ltda. Tudo conforme matrícula nº 1.663, Fls. nº 01 do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Cachoeirinha/RS. Conforme AV 5/1.663. Em 27.12.2012. Protocolo nº 74.686. Em 07.12.2012. PROPORÇÃO A CADA ADQUIRENTE: Certifico e dou fé que, o imóvel objeto do R-3 desta matrícula, ficará a pertencer aos adquirentes na seguinte proporção: ESTER RAMOS, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 01; KORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 02 e a fração ideal de 0,3333, que corresponderá para cada um dos box nºs. 09,10,11 e 12; FLAVIO WEBER, a fração ideal de 0,1667, que corresponderá para cada um dos box nºs. 03 e 04; HÉLIO EDUARDO DA SILVA KAMPFF, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 05; SILVIO SANTOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 06; GILSON INACIO VIANA, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 07; e HUGO GERARDO PEREZ LARA, a fração ideal de 0,0033, que corresponderá ao box nº 08.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 18.000,00

***Observações:** Neste 01º leilão (03/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 60% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 30.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE-009

Processo: 5000344-76-2010.8.21.0003

02ª DATA - (ALVORADA/RS) Uma casa sobre um terreno de 200,00m², no Bairro Maringá –

(01) Um terreno com a área superficial de duzentos metros quadrados (200,00m2), constituído do lote número cinquenta e quatro (54), da quadra número dezenove (19), formada pelas ruas Plauto Azambuja, “G”, Avenida Maringá e terras da Vila Maringá, do loteamento denominado TRÊS FIGUEIRAS, situado no distrito sede deste município de Alvorada, RS., zona urbana, medindo oito metros (8m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao norte com a Avenida Maringá, pelos fundos, ao sul, com o lote número quarenta e um (41) por um lado, ao leste, com o lote número cinquenta e cinco (55); e, pelo outro lado, ao oeste, com o lote número cinquenta e três (53); distante noventa e dois metros e trinta e nove centímetros (92m39) da esquina da rua “G”. Tudo conforme transcrição nº 39-993, Fls. nº 1, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS.

VENDIDO

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 125.000,00

***Observações:** Neste 02º leilão (10/12/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 125.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*

LOTE: 010

Processo: 5001643-49.2014.8.21.0003

(ALVORADA/RS) Uma casa sobre um terreno de 200,00m², no Bairro Bela Vista

(01) Um terreno com a área superficial de duzentos metros quadrados (200,00m2), constituído do lote número dez (10), da quadra número quatorze (14), formada pelas ruas Artur Garcia, “C”, “E” e Avenida Maringá, do loteamento denominado Três Figueiras, situado no distrito sede deste município de Alvorada, RS., zona urbana, medindo oito metros (8m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se pela frente, ao sul, com a Rua Artur Garcia, pelos fundos, ao Norte, com partes dos lotes números vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), por um lado, ao leste, com o lote número onze (11), e, pelo outro lado, ao oeste, com o lote número nove (9) , distante trinta e seis metros (36m00) da esquina da Rua “C”. Tudo conforme matrícula nº 39.825, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. Conforme laudo de avaliação, sobre o terreno foi construída uma casa a qual não está averbada na matrícula.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 140.000,00

***Observações:** Neste 01º leilão (11/11/2025), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 70% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas PARCELADAS inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.*